



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.653 DE 31 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 4.449, de 28 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, Inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), demonstrado pelas codificações local, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

4.
6.4
04.122.0003.2.223
4.6.90.73

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CORRECAO MONETARIA DO P.M.A.T
Coneção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual
Resgatada R\$ 53.200,00

Art. 2º

Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações orçamentárias, abaixo:

4
4.4
04.123.0064.2.056
(163) 339039

SECRETARIA DA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO.ORÇAM.FINAN.E CONTABILIDADE
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
Outros Serv. Terceiros - P.Jurídica R\$ 53.200,00

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de maio de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 31 de maio de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

